



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº 028/SEGAT/2022

Rondolândia, 30 de agosto de 2022

Assunto: Abertura de Processo

Solicitamos autorização para abertura de contratação de serviço de pessoa jurídica para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal CURSO PRESENCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB, que, conforme consta do material em anexo e do site www.victorpaiva.adv.br, será realizado de forma presencial, no Auditório do CREA-MT, em Cuiabá, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2022, e cuja inscrição deverá ser feita no site www.victorpaiva.adv.br

Atenciosamente,

Vanderléia Soares da Silva Partelli
Secretária de Finanças

Autorizo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Categoria de investimento:

1.1 () Material de consumo, (x) Prestação de Serviço, () Material permanente

2- Objeto:

Constitui objeto deste instrumento na contratação de empresa para o CURSO PRESENCIAL que permitirá que os participantes possam conhecer e se atualizar em relação a Implantação, Execução e Processamento da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específica (REURB S e REURB E), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, e demais legislações aplicáveis:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Cód.TCE	Unid	Quant	Especificação
01	66119	SVR	03	Serviço de capacitação de pessoal - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-REURB referente a Implantação, Execução e Processamento da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específica (REURB S e REURB E), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, e demais legislações aplicáveis. Nos dia 14, 15 e 16 de setembro de 2022.

3 – Identificação da Despesa

Órgão: 11 – Gestão de Arrecadação e Tributos

Unidade: 01 – Gestão de Arrecadação e Tributos

Projeto Atividade: 2221 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Arrecadação e Unidades

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (439).

4 – Custo total estimado com a despesa:

4.1 – O custo total estimado para a execução dos serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E
TRIBUTOS
GESTÃO 2021/2024



5 - Da Justificativa

5.1 – Temos diversos imóveis não regularizados em nosso Município, ou seja, os ocupantes não são proprietários de Direito, e cujas ocupações e posses são de longa data, e em muitos dos casos sem documento em nome desse ocupante atual, mas com posse sem questionamentos judiciais, ou seja, posses mansas e pacíficas, oriundas de doações, sucessões invasões, ocupações, contratos de posses, etc., fato que impossibilita a condição de proprietário de domínio. Assim sendo, por certo, temos a necessidade de contratação desse CURSO ABERTO DE REURB, para que possamos nos atualizar objetivando o processamento administrativo da Regularização Fundiária Urbana – REURB.

6- Da execução do serviço:

6.1 – Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria responsável para que a licitante vencedora execute-os. Conforme cronograma nos dias 14, 15, 16 de setembro de 2022.

7- Das obrigações das partes:

7.1- DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar o cumprimento dos serviços prestados, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência,
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos serviços,
- c) Efetuar o pagamento dos serviços prestados e entregues nas condições estabelecidas no contrato.

7.2 – DA CONTRATADA:

- a) A contratada comprometer-se-á prestar o serviço com qualidade do serviço, que deverá estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.
- b) A nota fiscal deverá ser eletrônica e indicar preferencialmente o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.
- c) A CONTRATADA deverá manter em dia os seguintes documentos: Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90), Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91) e Certidão de Regularidade/CNDT, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização das mesmas;
- d) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- e) Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

8- Resultados Esperados

8.1- Esperamos que com a contratação de CURSO DE REURB, efetivamente, possibilite aos agentes participantes conhecimento para executar e processar a Regularização Fundiária nos termos da Legislação aplicável, e com isso, tenhamos as propriedade irregulares contidas em nosso município, efetivamente, regularizadas em nomes dos seus ocupantes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E
TRIBUTOS
GESTÃO 2021/2024



9- Do prazo de Licitação e ou vigência da Ata e Prazo de consumo:

9.1- O prazo da licitação terá sua vigência por 30 (trinta) dias.

10- Condições de pagamento:

10.1-O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e/ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação das notas fiscais, faturas emitidas para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada ou atestada pelo fiscal da Ata ou contrato e encaminhado para pagamento conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia – MT, 30 de agosto de 2022

Vanderléia Soares da Silva Partelli
Secretária de Finanças